

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 153 Edição- Areia Branca/RN, 21 de Outubro de 2020.**

## EXECUTIVO GABINETE

**LEI MUNICIPAL N.º 1.462/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS**, fundamento no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Constitucional do Município de Areia Branca-RN, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica denominado de **PREFEITO EXPEDITO GOMES LEONEZ**, o prédio do Centro Administrativo de Areia Branca-RN.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,  
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão intersetorial responsável pela elaboração do plano municipal viver sem limites: Plano Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

**Considerando:**

O **DECRETO Nº 7.612, de 17 de novembro de 2011** que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Plano Viver sem Limites

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Fica nomeada a comissão intersetorial responsável pela

elaboração do plano municipal viver sem limites: Plano Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência;

**Art. 2º** - A comissão de que trata a presente Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I. Secretaria Municipal de Educação: Maria Aparecida de Medeiros Costa e Silva / Karla Kaliane de Castro**
- II. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE: Weiny Priscilla de Souza / Adriana Félix Ferreira dos Santos**
- III. Secretaria Municipal de Assistência Social: Narjara Katiliane Cândido Souza/ Josiel Fonseca de Melo**
- IV. Secretaria Municipal de Administração: Melânia Gonzaga da Silva/ Robson Azevedo Cândido**
- V. Secretaria Municipal de Saúde: Maria José Gaspar / Rafaela de Souza Amorim Cândido**
- VI. Gerência de Esporte: Rodrigo Leonardo do G. de Souza / Danilo Ezequiel de oliveira Queiroz**
- VII. Secretaria Municipal Obras e Urbanismo: Priscilla Carolina de Souza / Lídia Daniele Costa R. de Oliveira**

**Art. 3º** - Os serviços da comissão ora nomeada são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 10 de novembro de 2020.

**ALAN BRUNO DE ANDRADE**

Presidente do COMUDE

## EXECUTIVO LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.**

A Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnico/Jurídica da Prefeitura Municipal, e nos termos do Art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e RATIFICA** o ATO DE DISPENSA oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de nº 19/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Assessorar na

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 153 Edição- Areia Branca/RN, 21 de Outubro de 2020.**

implementação da lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, elaboração de formulários para cadastramento, reuniões remotas com artistas e fazedores de cultura, instrução de minutas destinadas a arte e cultura, acompanhar os processos seletivos e demais atos necessários para finalização e elaboração do Relatório de Gestão, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência, nos valores abaixo descrito, ancorado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, sendo:

Vencedor	Valor
CIA BAGANA DE TEATRO	R\$ 8.000,00

Areia Branca/RN, 16 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Ireneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças  
Prefeita Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.  
**CNPJ:** 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADA:** CIA BAGANA DE TEATRO  
**CNPJ:** 10.921.909/0001-36

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Assessorar na implementação da lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, elaboração de formulários para cadastramento, reuniões remotas com artistas e fazedores de cultura, instrução de minutas destinadas a arte e cultura, acompanhar os processos seletivos e demais atos necessários para finalização e elaboração do Relatório de Gestão.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**AREIA BRANCA/RN, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.  
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS  
PREFEITA**

## **ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
CNPJ: 08.077.265/0001-08.

Praça da Conceição S/N - Centro.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação a Paralelepípedo pelo método convencional no Bairro José Gadelha, Rua Maria Espada, Trecho da Laureano Couto, Rua José Fernandes Bezerra e Rua Virgílio Bertoldo Amaral no Município de Areia Branca/RN.**

Prestador: **F Raimundo Filho Eireli.**

**CNPJ: 22.309.459/0001-04.**

Prazo de Execução: **180 (cento e oitenta) dias corridos.**

Vigência: **24 de agosto de 2020 a 24 de fevereiro de 2021.**

Forma de Pagamento: **Parcelado de acordo com as medições.**

Valor: **R\$ 617.278,38 (seiscentos e dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QNT.	UND.	VALOR R\$
01	Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação a Paralelepípedo pelo método convencional no Bairro José Gadelha, Rua Maria Espada, Trecho da Laureano Couto, Rua José Fernandes Bezerra e Rua Virgílio Bertoldo Amaral no Município de Areia Branca/RN.	180	Dias	617.278,38

Areia Branca/RN, 24 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Município de Areia Branca/RN  
CNPJ - 08.077.265/0001-08  
Prefeitura Municipal  
Ireneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças  
CPF - 307.193.134-49  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
F Raimundo Filho Eireli  
CNPJ - 22.309.459/0001-04  
Francisco Raimundo Filho  
CPF - 010.509.254-16  
Sócio

## **NOTA EXPLICATIVA**

Foi constatado que a referida Ordem de Serviços deixou de ser publicada por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura da mesma, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais. Areia Branca/RN, em 21 de outubro de 2020. Antônio Lopes Neto. Presidente da CPL.